

André Brito Coimbra

Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

Relatório de estágio realizado no âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, orientado pelo Dr. Paulo Monteiro e apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Setembro 2013



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

Estágio Curricular realizado na Farmácia São José, em Coimbra, entre

Maio e Agosto de 2013

O Director Técnico e Orientador de Estágio

(Dr. Paulo Monteiro)

O estagiário

(André Brito Coimbra)

Eu, André Brito Coimbra, estudante do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, com o nº 2008028880, declaro assumir toda a responsabilidade pelo conteúdo do Relatório de Estágio apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, no âmbito da unidade curricular de Estágio Curricular.

Mais declaro que este é um trabalho original e que toda e qualquer afirmação ou expressão, por mim utilizada, está referenciada na Bibliografia deste relatório, segundo os critérios bibliográficos legalmente estabelecidos, salvaguardando sempre os Direitos de Autor, à exceção das minhas opiniões pessoais.

Coimbra, 12 de Setembro de 2013.

(André Brito Coimbra)

Agradecimentos...

Aos meus pais e irmão, não só pelo apoio e coragem ao longo destes cinco anos mas por tudo o que me proporcionaram até aqui;

À minha melhor amiga, por ter estado sempre, sem excepção, ao meu lado, por toda a força que me deu e por nunca duvidar de mim;

Aos amigos, pelo companheirismo e bons momentos que partilharam comigo;

Ao Dr. Paulo Monteiro, que mesmo sempre cheio de trabalho e assuntos para resolver, soube estar sempre presente e disponível;

À extraordinária equipa da Farmácia São José, por tudo o que me ensinaram, pelos valores transmitidos e pela infindável paciência;

A todos aqueles que conheci e estiveram de alguma forma ligados aos estágios que realizei durante o meu percurso académico;

À Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, por todos os ensinamentos que me prestou...

A todos o meu sincero Obrigado!

Índice

| | |
|--|-----|
| Lista de Abreviaturas..... | vii |
| 1. Introdução..... | I |
| 2. Enquadramento Legal..... | I |
| 3. Organização e Gestão da Farmácia..... | 2 |
| 3.1. Localização da Farmácia e Horário de Funcionamento..... | 2 |
| 3.2. População..... | 3 |
| 3.3. Recursos Humanos..... | 4 |
| 3.4. Instalações e Equipamentos..... | 4 |
| 3.4.1. Sala de Atendimento ao Público..... | 4 |
| 3.4.2. Gabinete do Utente..... | 6 |
| 3.4.3. Zonas de Armazenamento..... | 6 |
| 3.4.4. Zona de Recepção de Encomendas..... | 7 |
| 3.4.5. Gabinete de Atendimento Personalizado..... | 7 |
| 3.4.6. Laboratório..... | 7 |
| 3.4.7. Escritório..... | 7 |
| 3.4.8. Instalações Sanitárias..... | 8 |
| 4. Informação e Documentação Científica..... | 8 |
| 5. Aprovisionamento, Armazenamento e Gestão de Medicamentos e Produtos de Saúde... | 9 |
| 5.1. Gestão de Stock: Critérios de Aquisição..... | 9 |
| 5.2. Fornecedores..... | 10 |
| 5.3. Encomendas..... | 10 |
| 5.3.1. Realização da Encomenda..... | 10 |
| 5.3.2. Recepção e Conferência da Encomenda..... | 11 |
| 5.4. Devoluções/reclamações..... | 12 |
| 5.5. Controlo dos Prazos de Validade..... | 12 |
| 5.6. Armazenamento: Critérios e Condições..... | 13 |
| 6. Dispensa de Medicamentos..... | 13 |
| 6.1. Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM)..... | 14 |
| 6.1.1. Prescrição Médica e Validação..... | 14 |
| 6.1.2. Cedência de Medicamentos Prescritos..... | 15 |
| 6.1.3. Receituário..... | 16 |

| | |
|---|----|
| 6.1.3.1. Subsistemas de Saúde e Regimes de Participação..... | 16 |
| 6.1.3.2. Processamento e Facturação..... | 17 |
| 6.1.3.3. Devoluções de Receituário..... | 17 |
| 6.2. Medicamentos e Produtos Sujeitos a Legislação Especial..... | 18 |
| 6.2.1. Psicotrópicos e Estupefacientes..... | 18 |
| 6.2.2. Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes..... | 18 |
| 6.3. Medicamentos não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM)..... | 19 |
| 7. Outros Produtos de Saúde..... | 19 |
| 7.1. Medicamentos e Produtos de Uso Veterinário..... | 19 |
| 7.2. Medicamentos Homeopáticos..... | 20 |
| 7.3. Produtos Fitoterapêuticos..... | 20 |
| 7.4. Produtos Dietéticos e para Alimentação Especial..... | 20 |
| 7.5. Produtos de Dermofarmácia, Cosmética e Higiene..... | 21 |
| 7.6. Dispositivos Médicos..... | 21 |
| 8. Preparação de Medicamentos na Farmácia..... | 21 |
| 8.1. Material e Equipamento de Laboratório..... | 22 |
| 8.2. Matérias-primas e Reagentes..... | 22 |
| 8.3. Manipulação e Registo..... | 22 |
| 8.4. Acondicionamento e Rotulagem..... | 23 |
| 8.5. Cálculo do Preço dos Medicamentos Manipulados..... | 23 |
| 8.6. Receituário e Participação..... | 24 |
| 9. Outros Cuidados de Saúde Prestados na Farmácia..... | 24 |
| 9.1. Determinação de Parâmetros Bioquímicos e Fisiológicos..... | 24 |
| 9.2. Administração de Injectáveis..... | 25 |
| 9.3. Valormed..... | 25 |
| 10. Conclusão..... | 26 |
| 11. Bibliografia..... | 27 |
| 12. Anexos..... | 30 |

Lista de Abreviaturas

AIM – Autorização de Introdução no Mercado

ANF – Associação Nacional das Farmácias

ARSC – Administração Regional de Saúde do Centro

BPF – Boas Práticas de Farmácia

CEDIME - Centro de Documentação e Informação de Medicamentos

CETMED - Centro Tecnológico do Medicamento

CIM - Centro de Informação dos Medicamentos

DCI - Denominação Comum Internacional

DIM – Delegado de Informação Médica

DT – Diretor-Técnico

HTA – Hipertensão Arterial

IPC - Índice de Preços ao Consumidor

INE - Instituto Nacional de Estatística

INFARMED, I.P. – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde – I.P.

LEF – Laboratório de Estudos Farmacêuticos

MNSRM – Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

MSRM – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

OF – Ordem dos Farmacêuticos

PNV – Plano Nacional de Vacinação

PVP – Preço de Venda ao Público

RCM – Resumo das Características do Medicamento

SNS – Serviço Nacional de Saúde

I. Introdução

Segundo o Despacho 21792/2009, de 9 de Setembro [1], o Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra é composto por um plano de estudos segundo o qual, a realização de um estágio curricular é obrigatório.

Chegados ao fim cinco anos de estudo e após serem cumpridas todas as etapas, eis que chega o culminar dos mesmos, com a realização dos Estágio Curricular. Uma das componentes do Estágio Curricular que fez parte da minha formação no Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (MICF) na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, realizou-se na área de Farmácia Comunitária.

O estágio é, sem dúvida, o local onde nos é possível o contacto com a realidade do mercado de trabalho. É durante o estágio que aprendemos como aplicar os vários conhecimentos que fomos adquirindo ao longo da nossa formação universitária, e ao mesmo tempo, desenvolvemos novas competências bem como uma personalidade profissional.

Este, apresenta ainda, uma importante vertente de interação social, pois durante o mesmo, e uma vez que cada doente é um doente, tive a possibilidade de estar perante os mais variados tipos de pessoas e as mais variadas situações o que contribuiu claramente para a minha evolução não só enquanto futuro profissional mas também enquanto cidadão.

O contacto directo com o público e com as exigências de uma profissão que nos desafia diariamente possibilitam o desfecho de um ciclo que se encerra, e que, simultaneamente, nos prepara para a fase seguinte, uma vez que permite a integração do estudante na realidade do meio em que se insere a farmácia.

O meu estágio na componente de Farmácia Comunitária foi realizado na Farmácia São José, em Coimbra, entre Maio e Agosto de 2013, sob a orientação do Dr. Paulo Monteiro, e com a colaboração da sua impressionante equipa de trabalho.

Este relatório tem como principal objectivo a caracterização de alguns aspectos relacionados com o funcionamento da farmácia comunitária e o papel do farmacêutico como especialista do medicamento e como agente de saúde pública.

2. Enquadramento Legal

A Ordem dos Farmacêuticos (OF) e a Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde – I.P. (INFARMED,I.P.) são os órgãos que regulam a prática do exercício

da profissão de farmacêutico, garantem o acesso da população a medicamentos, produtos e tecnologias de saúde, com qualidade, eficácia e segurança asseguradas.

A OF é uma organização pública cujo objectivo é a auto-regulação da profissão que representa, a classe farmacêutica, batendo-se pelos seus direitos, estabelecendo os seus deveres profissionais e éticos e, sempre que necessário, exercendo acções disciplinares. Os direitos e deveres dos Farmacêuticos encontram-se estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 288/2001, de 10 de Novembro [2], que aprova deste modo o Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos.

O INFARMED, I.P. é um organismo pertencente ao Ministério da Saúde. Tem um papel interventivo na avaliação, autorização, disciplina, inspecção e controlo da produção, distribuição, comercialização e uso dos medicamentos e outros produtos de saúde, de forma a garantir a sua qualidade, eficácia e segurança. Entre outras funções, o INFARMED, I.P. regula o funcionamento de uma farmácia: directamente, através da regulação e inspecção da sua actividade; indirectamente, regulando todo o circuito do medicamento e produtos de saúde disponíveis na farmácia – com excepção para os suplementos alimentares, actualmente sob a tutela do Ministério da Agricultura.

O Decreto-Lei nº307/2007 [3] estabelece o Regime Jurídico das Farmácias de Oficina. É ao seu abrigo que todas as Farmácias operam, e esta não é naturalmente uma excepção.

3. Organização e Gestão da Farmácia

3.1. Localização da Farmácia e Horário de Funcionamento

A farmácia São José está localizada na Alameda Calouste Gulbenkian, em Celas. Está situada no centro comercial Primavera, com a porta principal a abrir directamente para a rua, onde existe uma placa com a designação da farmácia, o nome do Director Técnico e proprietário e uma folha informativa das farmácias de serviço. No exterior da farmácia, na parede do centro comercial, está o nome da farmácia e uma cruz verde iluminada, perpendicular à fachada do edifício tornando-a facilmente.

Olhando à sua localização, considero que será justo dizer que esta se encontra numa excelente localização. Encontra-se rodeada por uma grande zona habitacional e comercial (centro comercial Primavera), por vários serviços de saúde (Hospitais da Universidade de

Coimbra, Hospital Pediátrico, Instituto Português de Oncologia, Maternidade Bissaya Barreto, Centro de saúde de Celas, Clínica do Montes Claros) e consultórios médicos.

O horário de atendimento é das 9h às 20h de segunda a sábado, apesar da legislação em vigor (portaria nº31-A/2011, de 11 de Janeiro [4]), permitir um horário de funcionamento de 24 horas por dia, 7 dias por semana. Nos dias pré-estabelecidos pela Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) a farmácia encontra-se em serviço permanente, juntamente com outra farmácia de Coimbra e, neste caso, as portas encontram-se abertas até às 22h (hora de fecho das portas do centro comercial Primavera), hora a partir da qual o atendimento passa a ser feito por um postigo de atendimento, localizado na porta do centro comercial, até às 9h do dia seguinte.

3.2. População

Graças à localização da Farmácia São José, o público que frequenta a farmácia é muito diversificado, de várias faixas etárias e grupos socioeconómicos, tornando o trabalho do farmacêutico um desafio diário e permanente, pela heterogeneidade dos casos com que lida diariamente.

É de assinalar a clara relação de familiaridade e proximidade que existe entre os utentes e o pessoal da farmácia, o que se traduz numa grande confiança por parte dos utentes nos profissionais facilitando o aconselhamento e esclarecimentos, mesmo que por vezes já tragam uma ideia definida do que procuram.

Apesar da heterogeneidade, o público da farmácia pode-se dividir em grupos.

- Utentes habituais que aviam receitas de medicação já instituída para a maioria dos quais já existe uma ficha de cliente criada que notei ser de enorme auxílio já que grande parte das vezes os utentes não sabiam confirmar doses ou laboratórios usuais.

- Utentes provenientes de consultas de hospitais ou consultórios médicos em redor da farmácia, que podem exigir um atendimento breve ou mais aprofundado, consoante o seu nível de informação sobre a medicação em causa e o seu próprio nível etário, pois um doente idoso proveniente de um meio rural, tem geralmente mais dificuldade em perceber as prescrições e as indicações médicas e cabe ao farmacêutico, a clarificação total do caso.

- Utentes que solicitam os MNSRM e os produtos de dermofarmácia e cosmética, assim como aqueles que vão à farmácia pedir os conselhos do farmacêutico, acerca das mais variadas questões.

3.3. Recursos Humanos

A Farmácia São José conta com uma excepcional equipa de profissionais, aliando o bom humor constante ao enorme profissionalismo e disponibilidade. A equipa conta com um conjunto de 17 profissionais:

- Dr. Paulo Monteiro – Proprietário e Director Técnico
- Dr.^a Lígia Matos – Farmacêutica
- Dr.^a Ágata Teles – Farmacêutica
- Dr.^a Carla Sousa – Farmacêutica
- Dr.^a Liliana Coutinho – Farmacêutica
- Dr.^a Andreia Madanelo – Farmacêutica
- Dr.^a Marta Abreu – Farmacêutica
- Dr.^a Carla Oliveira – Farmacêutica
- Dr. Pedro Oliveira - Farmacêutico
- João Pereira – Técnico de Farmácia
- Susana de Jesus – Técnica de Farmácia
- Isabel Reis – Técnica de Farmácia
- Pedro Marques – Ajudante Técnico de Farmácia
- Inês Reis – Praticante de Farmácia
- Deolinda Silva – Auxiliar de Farmácia
- Edite Pinto – Auxiliar de limpeza
- Paulo Mora - Contabilista

Dentro da equipa há uma clara delegação de tarefas e responsabilidades, sendo que certos profissionais se encarregam do tratamento do receituário, outros tratam da gestão e receção das encomendas, outros da gestão de stocks e linhas específicas, enquanto alguns têm como função única o atendimento ao utente.

3.4. Instalações e Equipamentos

A farmácia São José é composta por 2 andares onde estão distribuídas distintas zonas que compõem a farmácia, de forma a permitir um acesso fácil por parte dos utentes e profissionais.

3.4.1. Sala de Atendimento ao Público

A zona de atendimento ao público encontra-se no rés-do-chão. Possui 9 balcões de atendimento, agrupados em conjunto de dois, estando um deles sozinho, localizado na parte lateral rodeado por produtos de dermocosmética e todos os outros na parte frontal

rodeados por produtos sazonais e permanentes. A cada balcão está associado um operador, sendo que existem mais operadores do que balcões, permitindo que, nos ciclos de folga diários, haja no mínimo sempre 9 operadores para os 9 balcões. A cada balcão está associado o indispensável para trabalhar: um computador, um terminal multibanco, um dispositivo de leitura óptica de códigos de barras e uma impressora).

Os 9 balcões não estão sempre em funcionamento simultâneo, mas existe uma campanha que é accionada para chamar mais pessoal em horas de grande volume de utentes, permitindo evitar a formação de filas de espera.

Situado a meio dos balcões encontra-se o sistema Cashguard que substitui a utilização de caixa individual em cada balcão e recebe e armazena o dinheiro e devolve o troco automaticamente.

A zona de atendimento possui, além dos balcões de atendimento, muitas zonas de exposição de produtos, gôndolas, lineares e montras. Atrás dos balcões de atendimento existem diversos armários com gavetas, onde estão organizados por ordem alfabética do nome comercial, os MSRM que sofrem maior rotação de stock, permitindo um fácil acesso a estes, evitando perdas de tempo. A primeira gaveta destina-se ao armazenamento do receituário do dia, dividido por organismo de participação (SNS, SNS - pensionistas, outros organismos). Acima dos armários estão 5 saídas do robot (local onde estão armazenados a grande maioria dos medicamentos). Noutra conjunto de gavetas dispõem-se produtos de saúde (material de penso, adesivos, preservativos). Os lineares por trás do balcão expõem vários produtos variáveis consoante a época (sazonais) como é o caso dos protectores solares e MNSRM, mas também várias linhas permanentes, como algumas dermocosméticas (Avene®, Uriage®, etc), dentífricas (Elgydium®) e suplementos nutricionais e vitamínicos (Centrum®, Arkocapsulas®, etc). Existe uma montra permanente com sapatos ortopédicos sazonais e outras duas variáveis. O material de puericultura está também exposto em lineares (Chicco®, Mustela®, etc), assim como as restantes linhas de cosmética.

À entrada da farmácia, do lado esquerdo, existe ainda uma máquina medidora de tensão arterial e do lado direito, uma máquina medidora de peso, altura e IMC.

3.4.2. Gabinete do Utente

De acordo com as Boas Práticas de Farmácia [5], “enquanto espaço de saúde, a farmácia pode oferecer serviços de determinação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos aos utentes”. O gabinete do utente é o espaço ideal na farmácia São José, para a prestação deste tipo de serviços como a medição de glicemia, colesterol total e triglicéridos. É neste local que são também administradas vacinas e injeções pelo pessoal habilitado. É ainda usado para um atendimento mais personalizado, permitindo um diálogo mais aberto e confidencial, para consultas de cessação tabágica e de nutrição.

3.4.3. Zonas de Armazenamento

Ainda no rés-do-chão, existe uma sala interna mais pequena, onde se encontram armários deslizantes para armazenamento de colutórios, champôs, fraldas, entre outros produtos. Nesta mesma sala, está localizado também o frigorífico para guardar os produtos que necessitam destas condições de armazenamento (insulinas, colírios, vacinas), um armário alto de arrumação de meias de descanso e de compressão, assim como o servidor informático principal e a impressora fiscal.

Já no primeiro andar, devido elevado número de utentes e de um espaço que me parece seria insuficiente para tal, está instalado um robot que se trata de um corredor com prateleiras de ambos os lados, entre as quais se desloca um braço mecânico, comandado por um computador com software apropriado, para dispensa e arrumação dos produtos (Anexo I). Tem capacidade para cerca de 17000 especialidades farmacêuticas e é um dispensador automático, isto é, retira os medicamentos da prateleira, onde os arrumou, e envia-os para o piso inferior para os postos de atendimento.

O software do robot, está interligado com o software da farmácia, o Sifarma 2000®, permitindo saber, aquando do atendimento se o medicamento está no robot. Outra característica que me pareceu importante é o facto de o robot permitir controlar os prazos de validade, uma vez que dispensa os medicamentos solicitados que têm o prazo de validade mais curto e obriga, após a recepção da encomenda, a uma nova verificação do prazo de validade, pois este tem de ser introduzido no software do robot antes do produto ser arrumado. Esta parece-me uma aposta inovadora da farmácia São José pois permite a optimização do espaço de armazenamento. Contudo, a maior vantagem logística da

utilização do robot, é o maior tempo de contacto com o utente, pois com este equipamento, o farmacêutico sai menos tempo de frente do doente, e pode transmitir todos os seus aconselhamentos, enquanto espera que o robot lhe entregue os medicamentos.

No primeiro andar da farmácia, existem ainda várias zonas de armazenamento, nomeadamente, um armário embutido na parede, onde estão arrumados os sapatos ortopédicos e uma área com gavetas deslizantes com produtos naturais, produtos de veterinária e dispositivos médicos, ordenada por ordem alfabética e etiquetada.

3.4.4. Zona de Recepção de Encomendas

Esta zona, que se encontra no primeiro andar, é composta por uma bancada em L, com um computador equipado com modem para transmitir e receber as encomendas para os distribuidores. Nesta zona existem várias gavetas para arquivar facturas e dossiers onde se encontram, notas de crédito, notas de encomenda, entre outros documentos. Esta bancada é adjacente ao computador utilizado para dar entrada dos medicamentos no robot. Desta forma, uma vez feita a recepção da encomenda, esta fica logo no local indicado para dar entrada no robot. A zona é servida por entrada dupla directamente no primeiro andar para que as entregas dos distribuidores cheguem à zona de recepção de encomendas sem terem de passar pela zona de atendimento ao público.

3.4.5. Gabinete de Atendimento Personalizado

O gabinete de atendimento personalizado, localizado no 1º andar, serve, por exemplo, para levar a cabo alguns tratamentos de dermocosmética, organizados pelas marcas, numa tentativa de fidelizar os clientes.

3.4.6. Laboratório

O laboratório, que se encontra no primeiro andar, cumpre os requisitos relativos às normas impostas pelo INFARMED, tendo mais de 8m². Para além disso possui uma área de limpeza, uma bancada de trabalho e todo o material exigido por lei, de forma a proporcionar as condições ideais para proceder à preparação de manipulados a partir das matérias-primas aí armazenadas.

3.4.7. Escritório

O escritório está no primeiro andar, sendo um espaço amplo, onde estão arquivados os documentos importantes e onde se encontra a biblioteca da farmácia. É aqui, que a equipa da farmácia confere o receituário e trata dos assuntos administrativos. Possui dois computadores e uma impressora de códigos de barra para as receitas. Além disto, existe uma impressora comum e dois telefones.

3.4.8. Instalações Sanitárias

Existem duas instalações sanitárias: uma no rés-do-chão e outra no primeiro andar.

4. Informação e Documentação Científica

Segundo o artigo 12º do Código Deontológico da O.F. [6], “Considerando a constante evolução das ciências farmacêuticas e médicas, o farmacêutico deve manter actualizadas as suas capacidades técnicas e científicas para melhorar e aperfeiçoar constantemente a sua actividade, por forma que possa desempenhar conscientemente as suas obrigações profissionais perante a sociedade. ”, a actualização técnica e científica é um dever dos farmacêuticos e como tal, o farmacêutico deve ter à sua disposição informação e documentação científica actualizada para uma melhor resposta a todas as dúvidas no exercício das suas funções.

A Farmácia São José, dispõe de um conjunto de documentos oficiais, como a Farmacopeia Portuguesa (edição mais recente) e os respectivos anexos, o Formulário Galénico Português, o Regimento Geral dos Preços de Medicamentos Manipulados e Manipulações, o Código de Ética da Ordem dos Farmacêuticos, os Estatutos da Ordem dos Farmacêuticos, o Mapa Terapêutico, o Martindale, o Direito Farmacêutico, as Boas Práticas de Farmácia, Circulares Técnicas Legislativas Institucionais, Medicamentos Não Prescritos – Aconselhamento Farmacêutico, o Índice Nacional Terapêutico, o Prontuário Terapêutico Veterinário, o Simposium Terapêutico, entre outros.

Além disto, outras fontes importantes dentro da Farmácia São José, são o próprio software, Sifarma 2000® e a internet, já que todos os computadores estão equipados com a ligação à internet, permitindo um acesso rápido à informação, como por exemplo, consulta

de RCMs no site do INFARMED IP. Existem ainda outras estruturas de apoio, onde se incluem o CIM (Centro de Informação de Medicamentos) da OF, o CEDIME (Centro de Documentação e Informação sobre 18 Medicamentos), o CETMED (Centro Tecnológico do Medicamento) e o LEF (Laboratório de Estudos Farmacêuticos).

5. Aprovisionamento, Armazenamento e Gestão de Medicamentos e Produtos de Saúde

A farmácia comunitária tem por base a prestação dos mais diversos serviços às populações, sendo a dispensa de medicamentos e produtos de saúde um desses serviços e sem o qual a existência da farmácia não faria sentido. Para isto, o farmacêutico deve ser capaz de aliar as suas competências técnico-científicas às de gestão, conseguindo de uma maneira viável para a farmácia, suprir todas as necessidades da população.

5.1. Gestão de Stock: Critérios de Aquisição

É muito importante para o funcionamento da farmácia realizar uma adequada gestão de stock de medicamentos e produtos de saúde para satisfazer as necessidades dos utentes, ou seja, ser suficiente e, por outro lado, não gerar quantidades demasiado grandes. A gestão de stocks depende de vários factores, nomeadamente: da localização (perto de serviços pediátricos e de maternidade levando à necessidade dos produtos de puericultura); do tipo de utentes da farmácia (idade, condições socioeconómicas, preferências pessoais); dos hábitos de prescrição dos médicos da zona (zona de vários consultórios de especialidade, como oftalmologia e otorrinolaringologia); da média mensal da rotação de stock dos diversos produtos; da época do ano (produtos sazonais); da publicidade na comunicação social (com grande impacto na cosmética); capacidade de armazenamento da farmácia (existência de armazéns, permite o armazenamento de grandes stocks); existência de produto em stock; condições de pagamento e bonificações dos armazenistas; e capital disponível.

5.2. Fornecedores

A aquisição de produtos farmacêuticos pode ser feita directamente ao laboratório ou a armazéns/cooperativas de medicamentos.

Os armazéns/cooperativas são muito solicitados pois têm várias vantagens em relação aos laboratórios, nomeadamente, a facilidade de realização da encomenda (modem ou telefone), a rapidez de entrega e a possibilidade de aquisição de produtos em pequena quantidade. A Farmácia São José trabalha com vários armazéns como por exemplo Codifar, Cofanor, Plural, AllianceHealthcare e SiloalVet.

A aquisição directa aos laboratórios traz vantagens económicas mais significativas nas encomendas de grande volume que advêm da negociação directa. No entanto, acarreta tempos de entrega mais longos, restringindo esta aquisição essencialmente a produtos de dermocosmética, de puericultura, dispositivos médicos e alguns MNSRM. Este tipo de aquisições, são feitas na Farmácia São José, através dos delegados de informação médica, que diariamente visitam a farmácia com o intuito de informarem acerca dos seus produtos não só o DT, como todos os funcionários da farmácia.

5.3. Encomendas

O Sifarma 2000® assume um papel importante na gestão das encomendas, uma vez que neste software, a cada produto está associada uma ficha de produto, onde estão designadas as informações comerciais sobre o produto, incluindo o stock mínimo e máximo, definidos pela farmácia.

5.3.1. Realização da Encomenda

A grande maioria das encomendas é realizada a armazéns e têm por base a proposta de encomenda criada automaticamente pelo programa informático englobando os produtos que atingiram o stock mínimo e que não vieram nas encomendas anteriores. Éo responsável pela encomenda que confirma ou altera a constituição desta encomenda automática, antes do envio desta para os fornecedores.

As encomendas aos laboratórios fazem-se directamente aos DIMs, mediante o preenchimento de uma nota de encomenda. O duplicado desta nota de encomenda fica na

farmácia, arquivado em local próprio para proceder posteriormente à conferência da factura no momento da recepção.

Existem ainda, as encomendas por telefone. Acontecem mediante a solicitação, por parte de um utente, de um medicamento indisponível no stock da farmácia, sendo possível confirmar logo com o armazém a existência deste produto específico e encomendá-lo. Este tipo de encomenda esteve presente numa base praticamente diária durante o meu estágio. A farmácia recorre a um sistema prático para registar estas encomendas que consiste num documento Excel on-line, acessível em todos os computadores, onde fica registado a data do pedido, o nome do utente, o produto pedido, o armazém ao qual foi encomendado e o nº do operador a efectuar o pedido. Isto é importante, pois o utente ao voltar à farmácia poderá dirigir-se a qualquer funcionário, solicitando o produto encomendado e desta forma todos têm acesso ao registo. Quem cede o medicamento deve assinalar no mesmo documento que realizou a dispensa. Deve ser dada entrada destes produtos pedidos por telefone através da criação de uma encomenda manual para depois ser recepcionado normalmente, ficando este processo à responsabilidade de quem os recebe.

5.3.2. Recepção e Conferência da Encomenda

A recepção das encomendas é feita a partir do programa informático numa opção própria para o efeito. A encomenda deve ser conferida, comparando a factura que vem em duplicado e que a acompanha, com o pedido. Na factura deve constar, a identificação do fornecedor e da farmácia, hora e local de expedição, local e hora provável de entrega, designação dos produtos (nome comercial, código, forma farmacêutica, dosagem e tamanho da embalagem), quantidade enviada, preço de custo unitário, IVA a que estão sujeitos os produtos, PVP (excepto nos produtos cujo preço de venda é calculado na farmácia mediante um factor de ponderação) e preço total de custo para a farmácia. A encomenda pode ser também acompanhada por uma guia de remessa (ausência da indicação do PVP), em situações que por algum motivo o fornecedor não enviou a factura.

Durante o estágio foi visível que a farmácia recebe um grande número de encomendas por dia, sendo por vezes impossível tratar da sua recepção quando dão entrada na farmácia. Quando tal acontece, é, no entanto, confirmado se existe algum produto da encomenda com condições especiais de conservação, para que seja logo colocado no local apropriado e assinalado na factura que já foi levado e arrumado.

A recepção das encomendas é feita manualmente, através dos códigos de barras ou por leitura óptica. Caso o produto não possua códigos de barras ou este não seja reconhecido pelo sistema, dá-se entrada através da sua designação comercial. Durante a recepção da encomenda procede-se à confirmação dos produtos debitados na factura, dos preços e prazos de validade. Sempre que necessário efectuam-se correcções dos prazos de validade na ficha do produto.

Terminada a leitura óptica de todos os produtos, o computador apresenta a lista destes, permitindo a comparação do que foi pedido com o que foi recebido. No caso dos produtos que não recebidos por estarem esgotados a encomenda é transferida para outro armazém. As facturas das encomendas são rubricadas e arrumadas em gavetas diferentes consoante os fornecedores, para uma posterior comparação com o resumo das facturas (documento enviado pelos fornecedores), por parte do contabilista da farmácia que as recolhe diariamente. Após o pagamento por parte da farmácia, o fornecedor envia o recibo que é arquivado juntamente com o resumo das facturas.

5.4. Devoluções/reclamações

Caso os produtos recebido se apresentem com embalagens danificadas, com prazo de validade expirado, produtos trocados ou enviados sem terem sido encomendados procede-se a uma devolução/reclamação. Esta é feita, normalmente, contactando o fornecedor por telefone ou por fax.

5.5. Controlo dos Prazos de Validade

É crucial o controlo dos prazos de validade de todos os produtos, para proteger a qualidade e garantir a segurança dos medicamentos e dos outros produtos de saúde. Na farmácia São José este controlo faz-se não só no acto da recepção e armazenamento no robot como também mensalmente se faz uma listagem dos produtos cujo prazo de validade expire num determinado período de tempo. Neste processo é importante ter em conta os períodos em que os fornecedores aceitam devoluções. Os produtos devolvidos, seguem com uma nota de devolução para o laboratório, que passa a nota de crédito, se este aceitar a devolução.

5.6. Armazenamento: Critérios e Condições

De acordo com as BPF [5] “devem ser garantidas todas as condições para uma correcta conservação dos medicamentos e outros produtos de saúde”.

O armazenamento deve ter em conta as características físico-químicas do produto, a sua estabilidade em função da humidade, temperatura e luminosidade, o prazo de validade (regra do “first in - first out”), o espaço físico disponível e o tipo de produto. Enquanto os MSRM devem estar longe da vista do utente, os MNSRM, produtos de dermocosmética, puericultura, produtos naturais e acessórios de farmácia devem estar visíveis ao público e de acordo com as zonas frias e quentes da farmácia.

Na Farmácia São José, a maioria dos MSRM e MNSRM e outros produtos variados encontram-se armazenados no robot. Para a introdução dos produtos no robot é necessário passá-los, um a um, por um dispositivo de leitura óptica de códigos de barras, e posteriormente digitar os respectivos prazos de validade. O software do robot permite saber a localização exacta de cada produto sendo útil na eventualidade de ocorrer alguma avaria.

Os produtos adquiridos em pequenas quantidades são arrumados no local apropriado (robot, lineares, gavetas, frigorífico, etc.), enquanto os produtos adquiridos em quantidades elevadas, se necessário, são arrumados nos armazéns e transferidos depois para o piso da farmácia à medida que são necessários.

6. Dispensa de Medicamentos

O medicamento é a base da actividade farmacêutica, e na farmácia comunitária assume, naturalmente, uma função principal em relação a todos os produtos. É um produto singular e muito particular, pelo que detém um estatuto próprio. Segundo o estatuto do medicamento, de acordo com o Decreto-Lei nº176/2006, de 30 de Agosto [6], considera-se medicamento “toda a substancia ou associação de substâncias apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em seres humanos ou dos seus sintomas que possa ser utilizada ou administrada no ser humano com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou, exercendo uma acção farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas.”.

É da responsabilidade do farmacêutico a dispensa de medicamentos através de uma receita médica ou por aconselhamento em automedicação. Esta dispensa deve ser feita promovendo o uso correcto, racional e seguro do medicamento, respeitando os princípios éticos da profissão.

6.1. Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM)

Os medicamentos sujeitos a receita médica são aqueles que só podem ser dispensados mediante uma prescrição médica. Assim, o papel do farmacêutico no acto da dispensa passa, em primeiro lugar, por uma interpretação clara do conteúdo da receita e de seguida, por um aconselhamento ao utente para que este saia totalmente esclarecido da farmácia.

6.1.1. Prescrição Médica e Validação

De acordo com o modelo de receita médica aprovado pelo despacho n.º 15700/2012, de 10 de Dezembro [8], existem dois modelos de receita médica cuja validade está presente na portaria n.º 193/2011 de 13 de Maio [9] e portaria n.º 137-A/2012 de 11 de Maio [10]: receita médica normal (não renovável), que tem um prazo de validade de 30 dias a contar da data de emissão e receita médica renovável, contendo três vias com prazo de validade de 6 meses para cada via, desde a data de prescrição. No Anexo 2 podem ver-se alguns tipos de receitas.

A Portaria n.º 137-A/2012 de 11 de Maio [10] regula que as prescrições devem ser feitas por via electrónica (n.º 3 do Artigo 5.º), com o propósito de melhorar a comunicação entre profissionais de saúde de diferentes instituições, e aumentar a segurança no processo de prescrição e dispensa.

A utilização as receitas manuais restringe-se a situações de carácter excepcional, tais como as que se encontram enumeradas no n.º1 do artigo 8.º desta mesma portaria, sendo elas (a) falência do sistema informático, (b) inadaptação fundamentada do prescritor, previamente confirmada e validada anualmente pela respectiva Ordem profissional, (c) prescrição ao domicílio, (d) outras situações até um máximo de 40 receitas médicas por mês.

O médico prescriptor deve assinalar na receita, um dos motivos atrás referidos no caso de prescrição de receita manual.

Tal como as receitas manuais, as receitas electrónicas devem cumprir as mesmas regras de prescrição. Por cada receita, podem ser prescritos até quatro medicamentos, com um máximo de quatro embalagens no total por receita, havendo um limite máximo de duas embalagens por medicamento, com excepção dos medicamentos unitários.

A portaria 137-A/2012, 11 de Maio [10], determina que as receitas médicas devem ser prescritas por Denominação Comum Internacional (DCI) obrigatoriamente.

De forma excepcional, pode ser prescrito o nome comercial do medicamento, por marca ou titular de AIM, nos casos de a prescrição de medicamento para o qual não exista medicamento genérico participado, ou para o qual só exista original de marca e licença, ou em caso de justificação técnica por parte do prescriptor quanto à necessidade de não-substituição do medicamento prescrito, devido a: (a) medicamento com margem ou índice terapêutico estreito conforme determinado pelo INFARMED, I.P., (b) intolerância ou reacção adversa a um medicamento com a mesma substância activa, mas de outra denominação comercial, (c) prescrição de um medicamento destinado a um tratamento superior a 28 dias. Estas excepções devem vir assinaladas na receita, sendo que a alínea b) tem a menção “reacção adversa prévia” e a alínea c) tem a menção “continuidade de tratamento superior a 28 dias” [11].

Durante o meu estágio, foi implementado um novo sistema de prescrição e modelo de receita, pelo que tive contacto com dois modelos de receita diferentes, o modelo antigo de acordo com a portaria 198/2011, de 18 de Maio [12], e o novo modelo que começou a ser usado ao abrigo do Despacho 15700/2012, de 10 de Dezembro [13].

A implementação do novo modelo de prescrição e novo modelo de receita ocorreu até ao dia 31 de Maio. Os modelos antigos com prescrição até dia 31 de Maio poderão ser aviados até ao término do prazo de validade da receita.

6.1.2. Cedência de Medicamentos Prescritos

Após verificar a prescrição há que avaliá-la, interpretá-la e ceder os medicamentos com informações sobre posologia, duração do tratamento, efeitos secundários, modo de administração e precauções de conservação. O farmacêutico deve ainda esclarecer qualquer dúvida do utente e promover a adesão à terapêutica.

De acordo com os dados inscritos na receita é escolhido o plano de comparticipação, tendo sempre em atenção as portarias ou Decretos-Lei para certos medicamentos e a existência de sistemas de complementaridade, para os quais é necessário tirar uma cópia da receita para depois a facturar junto do original. São impressos no verso da receita os códigos de barras referentes aos medicamentos dessa receita. No final, é solicitado ao utente, uma rubrica no verso da receita para que fique comprovada a cedência dos medicamentos, a qual também é assinada e datada pelo farmacêutico.

Se o medicamento prescrito não existir em stock pode ser solicitado por telefone na frente do utente para os armazenistas.

Há ainda, a possibilidade de efectuar uma venda suspensa, caso o doente, por algum motivo, não queira levar a medicação toda relativa a uma receita, preferindo depois vir aviar o resto. Neste caso a receita fica na farmácia, faz-se a comparticipação respectiva indicada na receita na modalidade de venda suspensa do software e o utente leva consigo um papel da farmácia com a informação dos medicamentos que ficaram por aviar na receita e a data de expiração da validade da mesma (para saber até quando pode levantar, caso contrário ela será facturada).

6.1.3. Receituário

As receitas facturadas, são recolhidas diariamente e conferidas pelos responsáveis por esta tarefa, para no caso de existirem erros, estes sejam corrigidos o mais rapidamente possível.

As receitas conferidas são agrupadas, separadas por lotes e organismos de facturação até se fecharem os lotes. Numa tentativa de diminuir os erros com o receituário, a farmácia São José possui um sistema de registo mensal, onde se apontam todos os erros referentes ao receituário cometidos por funcionário da farmácia, incluindo os estagiários.

6.1.3.1. Subsistemas de Saúde e Regimes de Comparticipação

Os custos de saúde no sistema nacional são parcialmente cobertos pelas entidades estatais ou de índole associativa sócio-profissional. Quando o utente se desloca à farmácia e compra determinado medicamento comparticipado paga apenas a diferença entre o PVP e o

valor da comparticipação, suportado pelo(s) organismo(s) de comparticipação, sendo a farmácia, posteriormente, reembolsada (Anexo 3).

O organismo de comparticipação mais comum é o SNS. Os utentes do SNS podem usufruir de um regime geral ou especial (pensionistas cujo rendimento total anual não excede 14 vezes a retribuição mínima mensal). A comparticipação dos medicamentos encontra-se dividida em vários escalões (Escalão A, B, C, D) que dependem da indicação terapêutica do medicamento, a sua utilização, as entidades que o prescrevem e o consumo acrescido para doentes que sofram de determinadas patologias [14].

6.1.3.2. Processamento e Facturação

Depois de conferido e separado o receituário (lotes de 30 receitas), é impresso, por lote, um Verbete de Identificação do Lote que é carimbado e anexado ao respectivo lote. Este contém a identificação do lote, série, mês e ano a que se refere, número de receitas e etiquetas, PVP dos medicamentos, valor pago pelos utentes e valor a pagar pela entidade que comparticipa. No fim de cada mês fecham-se os lotes e emitem-se as Relações Resumo dos Lotes, em duplicado para os organismos do SNS e em quadruplicado para outros organismos, para acompanhar os lotes. Por fim, imprime-se a Factura Mensal de Medicamentos, em quadruplicado, com os valores totais facturados para os regimes de comparticipação de cada organismo. O envio do receituário é feito até ao dia 5 de cada mês, no caso dos organismos do SNS, para o Centro de Conferência de Facturas do SNS, abreviadamente CCF, na Maia, e até ao dia 10, no caso de outros subsistemas, para a ANF, que procede depois ao pagamento às farmácias.

6.1.3.3. Devoluções de Receituário

Se durante a conferência das receitas forem encontrados erros respeitantes ao cumprimento das exigências estabelecidas pelos organismos participadores imputáveis à farmácia, o CCF, devolve as receitas até ao dia 25 de cada mês, juntamente com os motivos da devolução e uma relação resumo contendo os valores das rectificações. Estas receitas podem ser novamente revistas, corrigidas e reencaminhadas no receituário do mês seguinte para que não haja perdas relativas ao valor das comparticipações.

6.2. Medicamentos e Produtos Sujeitos a Legislação Especial

6.2.1. Psicotrópicos e Estupefacientes

Os medicamentos estupefacientes e psicotrópicos são fármacos de acção no sistema nervoso central SNC, que podem produzir dependência física, psicológica e tolerância.

Segundo a Portaria n.º 137-A/2012 de 11 de Maio [10], a prescrição de psicotrópicos passou a ser efectuada numa receita médica normal manual ou electrónica, podendo em cada receita haver quatro medicamentos prescritos, num total de 4 embalagens, num limite de duas caixas por medicamento, à semelhança dos outros MSRM.

Ao realizar a cedência de um medicamento estupefaciente ou psicotrópico o programa Sifarma2000® automaticamente requer o preenchimento de uma ficha onde devem ser inseridas informações do médico prescriptor, adquirente do medicamento e doente a quem se destina (Anexo 4).

Juntamente com a factura, são impressos dois talões de venda de psicotrópicos dos quais um se anexa à receita original e outro é anexado a uma cópia da receita.

É da responsabilidade da farmácia enviar os registos de entradas e saídas mensais de estupefacientes e psicotrópicos ao INFARMED, I.P.

Devem ser guardadas em arquivo próprio para o efeito, por um período de três anos, uma reprodução em papel ou suporte informático de receitas aviadas com medicamentos estupefacientes ou psicotrópicos.

6.2.2. Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes

O Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes [15] tem como objectivo melhorar a acessibilidade de pessoas com diabetes aos dispositivos indispensáveis à autovigilância e tratamento da doença. Desta forma, surgiu um protocolo (entre o Ministério da Saúde, indústria farmacêutica, distribuidores de produtos farmacêuticos, farmácias e doentes diabéticos) que determina a comparticipação do estado em tiras-teste para a determinação da glicemia, agulhas, seringas e lancetas para pessoas com diabetes.

A portaria n.º 364/2010 de 23 de Junho [16] estabelece os preços máximos de venda ao público destes dispositivos. Desta forma, a comparticipação do estado no custo de aquisição de tiras-teste é de 85% do PVP, e em agulhas, seringas e lancetas é de 100%.

O utente deve apresentar uma receita contendo exclusivamente estes produtos, caso contrário, não terá direito à comparticipação pelo organismo devido.

6.3. Medicamentos não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM)

Os medicamentos não sujeitos a receita médica são aqueles que podem ser dispensados sem a necessidade de apresentação de uma prescrição médica. Nestes, cabe ao farmacêutico, enquanto especialista do medicamento, aconselhar os utentes em relação aos MNSRMs mais adequados para a solução dos seus problemas, assim como, perante solicitações deste tipo de medicamentos, tentar perceber o motivo da solicitação e se for caso disso, desaconselhá-los.

No decorrer do estágio, foi-me possível reparar que os MNSRM mais solicitados eram analgésicos e anti-inflamatórios (paracetamol e ibuprofeno), assim como laxantes e antidiarreicos.

Outra situação frequente no decorrer do estágio foi a cedência de colírios com o objectivo de lubrificar o olho.

7. Outros Produtos de Saúde

7.1. Medicamentos e Produtos de Uso Veterinário

Designa-se por medicamento veterinário “toda a substância, ou associação de substâncias, apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em animais ou dos seus sintomas, ou que possa ser utilizada ou administrada no animal com vista a estabelecer um diagnóstico médico-veterinário ou, exercendo uma acção farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas.” [17].

Durante o estágio, as solicitações deste tipo de medicamentos foram quase todas para animais de companhia. De entre estes produtos destaco os desparasitantes internos (antihelmíntico) e externos (coleiras e pipetas de uso externo). Neste tipo de desparasitantes a dispensa baseia-se em primeiro lugar no tipo de animal de companhia (cão ou gato) e no peso do animal.

7.2. Medicamentos Homeopáticos

São medicamentos obtidos “a partir de substâncias denominadas stocks ou matérias-primas homeopáticas, de acordo com um processo de fabrico descrito na farmacopeia europeia ou, na sua falta, em farmacopeia utilizada de modo oficial num Estado Membro, e que pode conter vários princípios.” [7]. A homeopatia pressupõe a administração de quantidades muito pequenas das substâncias que causam os mesmo sintomas em pessoas quando expostas a grandes quantidades das mesmas, conduzindo-se assim à cura da doença. Na minha experiência enquanto estagiário posso afirmar que não tive grande contacto com este tipo de medicamentos.

7.3. Produtos Fitoterapêuticos

São produtos preparados a partir de plantas ou misturas de plantas com propriedades medicinais. Apresentam-se maioritariamente em chás ou cápsulas e incluem produtos para emagrecer, para a fadiga física e mental, para reduzir a obstipação, o colesterol ou para problemas digestivos, etc. A grande preocupação deste tipo de produtos é sem dúvida esclarecer os utentes de que não podem fazer um uso indiscriminado deles já que não são isentos de efeitos nefastos. De salientar entre estes efeitos, por exemplo, a obstipação crónica provocada pelo sene ou a indução da CYP3A4 pelo hipericão que reduz o efeito de muitos medicamentos metabolizados por esta enzima.

7.4. Produtos Dietéticos e para Alimentação Especial

Entende-se por géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial “os produtos alimentares que, devido à sua composição ou a processos especiais de fabrico, se distinguem claramente dos géneros alimentícios de consumo corrente, são adequados ao objectivo nutricional pretendido e são comercializados com a indicação de que correspondem a esse objectivo.” [18]. São adequados para as pessoas cujo processo de assimilação ou metabolismo está perturbado, para as que apresentam condições fisiológicas especiais e para lactentes ou crianças de 1 a 3 anos de idade e em bom estado de saúde (exemplo: leites e papas).

Dentro deste tipo de produtos os mais procurados na Farmácia São José foram sem dúvida, os suplementos vitamínicos (Centrum® principalmente), as papas e leites para lactentes e crianças e produtos de emagrecimento.

7.5. Produtos de Dermofarmácia, Cosmética e Higiene

Os produtos cosméticos e de higiene corporal são “qualquer substância ou preparação destinada a ser posta em contacto com as diversas partes superficiais do corpo humano, designadamente epiderme, sistemas piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, ou com os dentes e as mucosas bucais, com a finalidade de, exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspecto e/ou proteger ou os manter em bom estado e/ou de corrigir os odores corporais.” [19].

Este tipo de produto, na Farmácia São José, devido à sua localização privilegiada e à prevalência de uma classe socioeconómica alta, têm grande relevância, motivo pelo qual estes representam uma grande área da zona de atendimento. Existe número considerável de utentes da farmácia São José que procura de forma regular a farmácia para aconselhamentos sobre as mais variadas matérias dentro desta área, desde hidratação da pele, protecção solar, até produtos capilares e de higiene dentária.

7.6. Dispositivos Médicos

Um dispositivo médico define-se como um aparelho, equipamento, software, material ou artigo, cujo principal efeito pretendido no corpo humano não seja alcançado por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos [20]. Os dispositivos médicos são classificados de acordo com o risco inerente à utilização dos mesmos. Classificam-se em quatro classes por ordem crescente de risco: I, II-A, II-B e III. Durante o meu estágio cedi alguns dispositivos médicos, como pensos medicamentosos (Transact®), meias de compressão, entre outros.

8. Preparação de Medicamentos na Farmácia

A preparação de medicamentos manipulados é uma prática de exclusiva responsabilidade do farmacêutico. A Farmácia São José é bastante solicitada neste campo,

não só pelos utentes que chegam dos variados serviços de saúde que se encontram à sua volta, mas também por outras farmácias.

8.1. Material e Equipamento de Laboratório

O laboratório da Farmácia São José possui uma banca de trabalho em vidro liso, facilmente lavável e uma zona de lavagem de material com possibilidade de utilização de água quente. Possui ainda todo o material obrigatório por lei, nomeadamente almofarizes de vidro e porcelana, balança de precisão sensível ao miligrama, banho de água termostaticado, pipetas e provetas graduadas de várias capacidades, termómetro, entre outros. Existe ainda um unguator, um encapsulador e um exaustor.

8.2. Matérias-primas e Reagentes

Não existe uma lista de matérias-primas obrigatórias na farmácia, ficando a sua escolha ao critério da própria farmácia. Ainda assim, nem todas as matérias-primas podem ser usadas na preparação de um manipulado. Segundo o Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de Abril [21] apenas podem ser utilizadas matérias-primas inscritas na Farmacopeia Portuguesa e nas Farmacopeias dos Estados Membros da Comunidade Europeia. A encomenda das matérias-primas é feita a fornecedores autorizados pelo INFARMED, I.P.. Cada matéria-prima vem acompanhada de um boletim de análise que é arquivado, num dossier apropriado, junto à ficha de movimento da respectiva matéria-prima e ficha de segurança.

8.3. Manipulação e Registo

Neste tipo de medicamentos é importante o domínio de técnicas galénicas ou farmacêuticas adequadas para que possa ser obtida a forma farmacêutica nas melhores condições. O farmacêutico deve, antes de iniciar a preparação, garantir que possui todos os materiais de que irá necessitar, que a área de trabalho se encontra limpa e que as matérias-primas se encontram em condições e conforme as regras de segurança e qualidade exigidas. No caso de surgirem dúvidas na preparação de manipulados, poder-se-á solicitar ao LEF o procedimento de preparação do mesmo.

No Anexo 5 encontra-se a lista de procedimentos básicos para a preparação de um manipulado utilizada pela farmácia. Durante o estágio, foi-me permitido contactar com a preparação de vários manipulados.

8.4. Acondicionamento e Rotulagem

O acondicionamento, dependendo do estado físico, forma farmacêutica, volume, quantidade do produto a acondicionar e estabilidade, pode ser feito em papéis, frascos de vidro âmbar ou frascos de plástico (tipo unguator®).

A rotulagem é obrigatória e deve explicitar o seguinte: identificação da farmácia (nome, endereço e telefone); identificação do Director Técnico; identificação do doente; fórmula do medicamento; n.º lote; data de preparação; prazo de utilização; condições de conservação; precauções especiais de utilização; via de administração; e preço.

8.5. Cálculo do Preço dos Medicamentos Manipulados

O preço dos medicamentos manipulados é calculado tendo por base três vertentes: o valor das matérias-primas, dos honorários de preparação e do material de embalagem [22].

O valor das matérias-primas depende do valor da sua aquisição e da quantidade usada, aplicando-se um factor multiplicativo mediante a maior das unidades em que foram usadas.

O valor dos honorários é determinado com base na forma farmacêutica do medicamento, quantidade preparada e num factor multiplicativo que varia anualmente. Este factor multiplicativo é actualizado automaticamente na proporção do crescimento do índice de preços ao consumidor (IPC) divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) para o ano anterior àquele a que respeita [22].

O preço dos materiais de embalagem depende do valor de aquisição dos mesmos, multiplicado pelo factor 1,2. Assim, o Preço de Venda ao Público (PVP) dos medicamentos manipulados é dado pela seguinte expressão:

$$\text{PVP} = [\text{Valor das matérias primas} + \text{valor dos honorários} + \text{valor dos materiais de embalagem}] \times 1,3 + \text{IVA à taxa em vigor} [21].$$

Na farmácia S. José o preço dos medicamentos manipulados é calculado automaticamente através do *software* SoftGaleno®.

8.6. Receituário e Comparticipação

Os medicamentos manipulados passíveis de comparticipação constam de uma lista a aprovar anualmente por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, mediante proposta do INFARMED IP e são comparticipados em 30% do respectivo preço.

9. Outros Cuidados de Saúde Prestados na Farmácia

A farmácia comunitária é um espaço privilegiado não só para a dispensa de MSRM e MNSRM, mas também para a prestação de cuidados de saúde e o farmacêutico enquanto profissional qualificado assume um papel preponderante na prestação desses serviços.

9.1. Determinação de Parâmetros Bioquímicos e Fisiológicos

Na Farmácia São José é efectuada a determinação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos. Durante o estágio realizei algumas medições como a medição da PA, medição da glicemia, colesterol e triglicéridos.

Na Farmácia São José é muito frequente os utentes solicitarem a medição da sua PA. Esta medição possui extrema importância, não só no controlo dos doentes medicados para a HTA, mas também no despiste do risco cardiovascular. Esta medição foi ainda solicitada por utentes que se encontravam indispostos, numa dita “indisposição matinal”.

Na Farmácia São José, existe também uma balança com um medidor de altura acoplado, que refere para além do peso e altura, o IMC [$IMC = \text{Peso (kg)} / \text{Altura}^2 (m)$], sendo que o valor recomendável situa-se entre 18,5 e 24,9 kg/m². De forma a complementar os serviços ao utente nesta área da saúde, a Farmácia São José tem à disposição dos utentes consultas de nutrição, de 15 em 15 dias.

A Diabetes Mellitus caracteriza-se por níveis elevados de glicémia e resulta da carência de insulina ou de uma resistência à acção da mesma. É uma doença evolutiva e lesiva da qualidade e da esperança de vida dos doentes, contudo o controlo apertado dos níveis de glicémia ajudam a contrariar essa tendência. Este controlo é realizado por medições frequentes, feitas por punção, usando um aparelho e tiras de teste adequadas para o efeito.

Depois de efectuada a medição é importante a análise dos valores por parte do farmacêutico. É importante sugerir estilos de vida saudáveis e alertar para a importância da adesão à terapêutica, se for caso disso.

O colesterol e triglicéridos constituem factores de risco para as doenças cardiovasculares, resultando muitas vezes da má alimentação, sedentarismo e obesidade. O aparelho existente na farmácia determina o valor do colesterol total através de uma gota de sangue, colhida por punção. O procedimento é idêntico ao da glicémia, contudo requer uma gota de sangue maior e mais tempo para processar os resultados. No caso dos triglicéridos, o aparelho é o mesmo mas as tiras são diferentes, sendo neste caso necessário um jejum prévio de 12 horas pois este lípido tem maior expressão no período pós-prandial, devido ao seu metabolismo próprio. Depois das medições é importante analisar os resultados. Para valores elevados de colesterol deve aconselhar-se uma dieta pobre em gorduras animais, e pobre em hidratos de carbono, para o caso dos triglicéridos. Os valores de referência de alguns dos testes realizados na farmácia podem ser encontrados no Anexo 6.

9.2. Administração de Injectáveis

A administração de injectáveis é outro serviço prestado pela farmácia S. José, que requer profissionais devidamente qualificados para esta prática que tenham recebido formação específica para esta prática. São abrangidas por este programa as vacinas que não constam no Plano Nacional de Vacinação (PNV).

9.3. Valormed

A Valormed é uma sociedade responsável pela gestão dos resíduos de embalagens e medicamentos fora de uso. Recolhe e faz triagem destes resíduos que são reciclados ou incinerados. Isto é importante, pois fomenta a recolha de medicamentos fora da validade e outros fora de uso, que poderiam de outra forma gerar erros de medicação. Contribui ainda, para a protecção da contaminação do meio ambiente.

10. Conclusão

Este período de 4 meses de estágio na Farmácia São José foi, sem dúvida, de extrema importância, não só para a minha formação como futuro farmacêutico, mas também para o meu crescimento pessoal e como cidadão.

No início do estágio, senti claramente o medo inicial perante a perspectiva de finalmente assumir a responsabilidade de um farmacêutico, e ter o dever de prestar os melhores cuidados ao utente. Tal sensação foi desaparecendo à medida que o tempo passou, graças também à grande equipa que felizmente encontrei na farmácia São José.

Percebi que é o contacto com as pessoas/utentes que faz o farmacêutico, sendo esta, uma interacção com papel muito relevante na qualidade dos serviços que são prestados. Esta interacção, aliada à noção ética, deontológica e ao conhecimento científico faz do farmacêutico um profissional de saúde essencial para a sociedade e que conta com a confiança das populações. O farmacêutico passou do simples elo de ligação da população ao medicamento, para adoptar uma função mais activa na promoção da saúde pública, como são exemplos disso, os demais cuidados de saúde praticados hoje pelas farmácias.

Procurei, ao longo destes meses de estágio, aumentar sempre a minha “bagagem” teórica e absorver os ensinamentos dos profissionais mais experientes que me acompanharam, para fazer frente ao dia a dia de forma responsável e inequívoca, pois lidar com a saúde das pessoas é uma tarefa de enorme responsabilidade.

Terminada esta etapa da minha formação académica, fica a noção de que será sempre necessário aprofundar os meus conhecimentos técnicos e científicos, sempre com exigência e rigor no exercício da actividade, orientando-a sempre por padrões éticos e morais que têm por finalidade o medicamento, o doente e a salvaguarda da saúde pública.

I I. Bibliografia

- (1) **Despacho n.º 21792/2009 de 29 de Setembro**; [Acedido a 28 de Junho de 2013].
Disponível na Internet: <http://dre.pt/pdf2sdip/2009/09/189000000/3967239676.pdf>
- (2) **Decreto-Lei n.º 288/2001 de 10 de Novembro**. [Acedido a 28 de Junho de 2013].
Disponível na Internet: <http://www.dre.pt/pdf1s/2001/11/261A00/71507165.pdf>
- (3) **Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto**. [Acedido a 28 de Junho de 2013].
Disponível na Internet: <http://dre.pt/pdf1s/2007/08/16800/0608306091.pdf>
- (4) **Portaria n.º 31-A/2011 de 11 de Janeiro**. [Acedido a 29 de Junho de 2013].
Disponível na Internet:
<http://www.apogen.pt/conteudos/uploads/Ficheiros/Farm%C3%A1cias/Portarian31-A2011de11dejaneiro.pdf>
- (5) **Boas Práticas de Farmácia – 2ª edição**, Junho de 2001
- (6) **Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos**. Aprovado em Assembleia Geral de 28.03.1998;
- (7) **Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto**. [Acedido a 29 de Julho de 2013].
Disponível na Internet:
http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_I/035-E_DL_176_2006_VF.pdf
- (8) **Despacho n.º 15700/2012, de 10 de Dezembro**. [Acedido a 29 de Julho de 2013].
Disponível na Internet:
http://www.sanchoeassociados.com/DireitoMedicina/Omlegissum/legislacao2012/Dezembro/Desp_15700_2012.pdf

(9) **Portaria n.º 193/2011 de 13 de Maio.** [Acedido a 29 de Julho de 2013].

Disponível na Internet: <http://dre.pt/pdf/s/2011/05/09300/0271702722.pdf>

(10) **Portaria n.º 137-A/2012 de 11 de Maio.** [Acedido a 29 de Julho de 2013].

Disponível na Internet: <http://dre.pt/pdf/sdip/2012/05/09201/0000200007.pdf>

(11) Normas relativas à prescrição de medicamentos e produtos de saúde. [Acedido a 30 de Julho de 2013]. Disponível na Internet:

http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MAIS_NOVIDADES/20130117_NORMAS_DISPENSA_vFinal.pdf

(12) **Portaria 198/2011 de 18 de Maio.** [Acedido a 22 de Julho de 2013].

Disponível na Internet:

http://www.portaldasaude.pt/NR/rdonlyres/952C2EB7-0778-4C7C-AF0B-B102FB9FABB5/0/portaria_198_2011.pdf

(13) **Despacho n.º 15700/2012, de 10 de Dezembro.** [Acedido a 30 de Julho de 2013].

Disponível na Internet:

http://www.sanchoeassociados.com/DireitoMedicina/Omlegissum/legislacao2012/Dezembro/Desp_15700_2012.pdf

(14) Comparticipação de medicamentos. [Acedido a 22 de Julho de 2013].

Disponível na Internet:

<http://www.portaldasaude.pt/portal/conteudos/informacoes+uteis/medicamentos/comparticipacaomedicamentos.htm>

(15) Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Diabetes. [Acedido a 30 de Julho de 2013]. Disponível na Internet:

http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS_MEDICOS/PROGRAMA_CONTROLO_DIABETES_MELLITUS

(16) **Portaria n.º 364/2010 de 23 de Junho.** [Acedido a 29 de Julho de 2013].

Disponível na Internet:

http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS_MEDICOS/PROGRAMA_CONTROLO_DIABETES_MELLITUS/Portaria_diabetes.pdf

(17) **Decreto-Lei 148/2008, de 29 de Julho.** [Acedido a 22 de Julho de 2013].

Disponível na Internet: <http://dre.pt/pdf/sdip/2008/07/14500/0504805095.PDF>

(18) **Decreto-Lei 227/99, de 22 de Junho.** [Acedido a 22 de Julho de 2013].

Disponível na Internet:

<http://www.insa.pt/sites/INSA/Portugues/QuemSomos/Documents/Legisla%C3%A7%C3%A3o/DL227-1999.pdf>

(19) **Decreto-Lei 189/2008, de 24 de Setembro.** [Acedido a 31 de Julho de 2013].

Disponível na Internet: <http://www.dre.pt/pdfs/2008/09/18500/0682606905.pdf>

(20) **Decreto-Lei 145/2009, de 17 de Junho.** [Acedido a 31 de Julho de 2013].

Disponível na Internet: <http://www.dre.pt/pdfs/2009/06/11500/0370703765.pdf>

(21) **Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de Abril.** [Acedido a 31 de Julho de 2013].

Disponível na Internet:

http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_II/067-A-DL_95_2004_1.%AAAlt.pdf

(22) **Portaria n.º 769/2004, de 1 de Julho.** [Acedido a 20 de Julho de 2013]. Disponível na Internet:

http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LEGISLACAO/LEGISLACAO_FARMACEUTICA_COMPILADA/TITULO_III/TITULO_III_CAPITULO_V/portaria_769-2004.pdf

12. Anexos

Anexo I - Robot




Anexo 2 – Modelos de Receitas

Receita Médica Nº



GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE



| Utente: Telefone: R.C.: Entidade Responsável: SNS Nº de Beneficiário | RN Receita de Medicamentos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---------|---|----------------------|---|---|---|-----|--|---|--|---|-----|---|---|--|--|--|--|---|--|--|--|--|--|
| Especialidade: Telefone: | HUC - Urgência  *U067013* | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;"></th> <th style="width: 65%;">DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia</th> <th style="width: 10%;">Nº</th> <th style="width: 10%;">Extenso</th> <th style="width: 10%;">Identificação Óptica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td>Azitromicina , 500 mg , Comprimido revestido , Blister 3 unidade(s)</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td>Uma</td> <td style="text-align: center;">  *50018361* </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">2</td> <td>Pantoprazol , 40 mg , Comprimido gastrorresistente , Blister 60 unidade(s) Posologia - 1 comp de manha em jejum</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td>Uma</td> <td style="text-align: center;">  *50002325* </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">3</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">4</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> | | DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia | Nº | Extenso | Identificação Óptica | 1 | Azitromicina , 500 mg , Comprimido revestido , Blister 3 unidade(s) | 1 | Uma |  *50018361* | 2 | Pantoprazol , 40 mg , Comprimido gastrorresistente , Blister 60 unidade(s) Posologia - 1 comp de manha em jejum | 1 | Uma |  *50002325* | 3 | | | | | 4 | | | | | |
| | DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia | Nº | Extenso | Identificação Óptica | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Azitromicina , 500 mg , Comprimido revestido , Blister 3 unidade(s) | 1 | Uma |  *50018361* | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Pantoprazol , 40 mg , Comprimido gastrorresistente , Blister 60 unidade(s) Posologia - 1 comp de manha em jejum | 1 | Uma |  *50002325* | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Validade: 30 DIAS Data: 2013-07-21 (assinatura do Prescritor) | Pretendo exercer o direito de opção <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (assinatura do Utente) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Processado por computador - Prescrição Eletrónica - Glint/for prescripção, versão 5.0 - Glint/1/S

Receita não-renovável

Relatório de Estágio
 Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra





Receita Médica Nº



3ª VIA

202110014600023543X

RN

| | | | | |
|---|---|---|---------|--|
| Utente: Telefone: Entidade responsável: SNS Nº. de Beneficiário: | | R.C.: O | | |
|  | | Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR Telefone: | | |
| Rx | DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia | Nº | Extenso | Identificação Óptica |
| 1 | Metformina + Vildagliptina, Eucreas, 1000 mg + 50 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 60 unidade(s) Posologia: conforme indicado | 1 | Uma |  *5074547* |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |
| 4 | | | | |
| Validade: 6 meses Data: 2013-06-06 (assinatura do Prescritor) | | Pretendo exercer o direito de opção <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (assinatura do Utente) | | |

MedicineOne, versão 7.1.X - MedicineOne Life Sciences Computing S.A.

Receita Renovável

Relatório de Estágio
Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra



GOVERNO DE PORTUGAL

Ministério da Saúde

Receita Médica N.º



801000000119490403

| | |
|---|--|
| Utente: N.º de Utente: Telefone: Entidade Responsável: N.º de Beneficiário: | RECEITA MANUAL Exceção legal: <input type="checkbox"/> a) Falência informática <input type="checkbox"/> b) Inadaptação do prescriptor <input type="checkbox"/> c) Prescrição no domicílio <input checked="" type="checkbox"/> d) Até 40 receitas/mês |
| Especialidade: Telefone: | Vinheta do Local de Prescrição |
| R _x DCI/Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem N.º Extenso | |
| 1 | Opotanol colmo 1 una |
| Posologia | |
| 2 | Lexotan 1,5mg (embalagem de 60cp) 1 una SNS |
| Posologia | |
| 3 | |
| Posologia | |
| 4 | |
| Posologia | |
| Validade: 30 dias Data: 17/07/2013 <small>(aaaa/mm/dd)</small> | Assinatura do Prescritor <input type="checkbox"/> Sim Pretendo exercer o direito de opção <input type="checkbox"/> Não <small>(assinatura do Utente)</small> |

Modelo nº: 1000 (EXCLUSIVO DE IMPR. S. A.)

Receita Manual

Anexo 3 - Tabela Patologias Sujeitas a Comparticipações Especiais

| Patologia | Âmbito | Comparticipação | Diploma |
|---|--|-----------------|--|
| Paramiloidose | Todos os medicamentos | 100% | Despacho n.º 4 521/2001 (2ª série), de 31/1/2001 |
| Lúpus, Hemofilia e Hemoglobinopatias | Medicamentos comparticipados | 100% | Despacho n.º 11 387-A/2003 (2ª Série), de 23/5 |
| Doença de Alzheimer (quando prescrito por neurologistas ou psiquiatras) | Lista de Medicamentos Referidos no anexo ao Despacho n.º 13020/2011 (2ª série), de 20 de Setembro | 37% | Despacho n.º 13020/2011, de 20/09 |
| Psicose Maníaco-Depressiva | Carbonato de lítio (Priadel) | 100% | Despacho n.º 21094/99 de 14/09 |
| Doença Inflamatória Intestinal (quando prescrito por médico especialista) | Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho n.º 1234/2007 (2ª série), de 29 de Dezembro de 2006 | 90% | Despacho n.º 1234/2007, de 29/12/2006 |
| Artrite Reumatóide e Espondilite Anquilosante | Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho n.º 14123/2009 (2ª série), de 12 de Junho | 69% | Despacho n.º 14123/2009 (2ª série), de 12/06 |
| Dor oncológica moderada a forte | Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho n.º 10279/2008 (2ª série), de 11 de Março de 2008 | 90% | Despacho n.º 10279/2008, de 11/03 |
| Dor crónica não oncológica moderada a forte | Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho n.º 10280/2008 (2ª série), de 11 de Março de 2008 | 90% | Despacho n.º 10280/2008, de 11/03 |
| Procriação medicamente assistida | Lista de medicamentos referidos no anexo ao Despacho n.º 10910/2009, de 22 de Abril | 69% | Despacho n.º 10910/2009, de 22/04 |
| Psoríase | Medicamentos da psoríase | 90% | Lei n.º 6/2010, de 07/05 |

Anexo 4 – Informações requeridas na Cedência de Psicotrópicos

Atendimento nº: 1454244 - *** RECEITA Nº 1 ***

S/Compart. [F2] C/Compart. [F3] Suspensa [F5] Serviços [F6] Devolução [F7] Planos [F9] Opções [F11] SAIR [Esc]

Registo de Psicotrópicos

Utente: _____

Dados da Receita

N.º Receita: _____ Data da Receita: 23-07-2013 ✓

Médico: _____

Designação

Jumista, 8 mg x 30 comp lib pr

Doente

Nome: _____

Morada: _____

C. Postal: - _____

Adquirente

Nome: _____

Morada: _____

C. Postal: - _____

Identificação: _____ Data: 23-07-2013 Idade: 0

| G | % | Liquido | R |
|--------|---|---------|---|
| 100,00 | | 48,18€ | S |

[CTRL+Z]-Disp.Robot

Nº Membro %

part.: 0,00€

ago: 0,00€

Valor Equivale. 48,18€

[F2] Confirmar [F3] Limpar [Esc] Cancelar

an online Pesquisa ANFOnline EST 8 2.8.8 011 14:59

Anexo 5 – Procedimentos a seguir na preparação de manipulados

PREPARAÇÃO DE MANIPULADOS
PROCEDIMENTO A SEGUIR

1. Verificar o estado de limpeza e conservação do material e laboratório.
2. Proceder à preparação do medicamento manipulado segundo as Boas Práticas de Farmácia.
3. Dar baixa das matérias-primas utilizadas nas respectivas fichas de movimento de produto.
4. Registrar o Nº do Lote do medicamento na folha de registo.
5. Preencher a Ficha de Preparação.
6. Rotular o medicamento. O Rótulo deve conter obrigatoriamente:
 - ✦ Identificação da Farmácia
 - ✦ Identificação do Director-Técnico
 - ✦ Endereço e telefone da Farmácia
 - ✦ Identificação do Doente
 - ✦ Denominação do medicamento
 - ✦ Teor em substâncias activas
 - ✦ Quantidade dispensada
 - ✦ Data da preparação
 - ✦ Prazo de utilização
 - ✦ Nº do Lote
7. Deixar o laboratório limpo e arrumado.

A REALIZAÇÃO CRITERIOSA DOS MANIPULADOS É FUNDAMENTAL
PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO! OBRIGADA!

Anexo 6 – Valores de referência de testes de medição de parâmetros biológicos

| Fases | Glic. plasm. jejum (mg/dl) | Glic. plasm. ocasional (mg/dl) | PTGO - 2 h (mg/dl) |
|-------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------|
| Diabetes mellitus | ≥ 126 | ≥ 200 (+ sintomas) | ≥ 200 |
| Alterações da homeostase da glicose | AGJ* ≥ 110 < 126 | | TDG** ≥ 140 < 200 |
| Normal | < 110 | | < 140 |

(*)AGJ – alteração da glicemia em jejum
(**)TDG – tolerância diminuída à glicose

Critérios de diagnóstico da Diabetes, segundo ADA

| Classificação | Óptima | Normal | Normal-alta | HTA Grau I | HTA Grau II | HTA Grau III |
|---------------|--------|---------|-------------|------------|-------------|--------------|
| Diastólica | <80 | 80-94 | 85-89 | 90-99 | 100-109 | ≥110 |
| Sistólica | <120 | 120-129 | 130-139 | 140-159 | 160-179 | ≥180 |

Classificação da HTA, de acordo com as guidelines da OMS e da Sociedade Internacional da Hipertensão

| Tipo de Colesterol | Valor Recomendado (mg/dl) |
|--------------------|---------------------------|
| Colesterol Total | <190 |
| Colesterol LDL | <115 |
| Colesterol HDL | Homem >40 Mulher >50 |

Valores Recomendados para maioria das pessoas, segundo
Sociedade Portuguesa de Cardiologia